

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola

(artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março)

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.min-edu.pt, o procedimento de seleção e recrutamento de um Técnico Especializado em Ciências Agrárias, para o ano letivo 2020/2021, pelo prazo de três dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, a oferta de contratação de escola abaixo indicada:

Horário Nº	Grupo de Recrutamento	N.º Horas	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
18	Técnico Especializado	18	Formador no Curso de RVCC Profissional de Técnico/a de Produção Agropecuária e Formador das UFCD's na área da Produção Agrícola e Animal (componente teórica)	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira - Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

2. Duração do contrato

O presente contrato é celebrado para o ano letivo 2020/2021, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. Requisitos de admissão

- Habilitação Superior em Agricultura Biológica/Sustentável;
- Formação Homologada em FDCAPF;
- Unidade Curricular em Proteção das Culturas;
- Possuir CAP/CCP.

4. Critérios de seleção

Os previstos nos nºs 11 e 12 do artigo 39º do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, com a seguinte ponderação:

4.1 - Avaliação do Portefólio, com a ponderação de 30%

- a) Perfil académico adequado ao lugar a que se candidata:

- Habilitação Superior em Agricultura Biológica/Sustentável: 10 pontos;
- Formação acrescida (cumulativo):
 - Mestrado na área Agrícola: 6 pontos
 - Pós graduação na área Agrícola: 4 pontos;
- Experiência Profissional em RVCC Profissional: 10 pontos

Nota: Os candidatos devem enviar o portefólio, até ao último dia de candidatura, para o seguinte e-mail: escolasmoimenta@centroqualifica.gov.pt

4.2 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%

Na entrevista analisar-se-ão, de forma estruturada, os quatros elementos abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes subponderações:

- Facilidade de expressão e comunicação – 8 pontos.
- Conhecimento da função a desempenhar - 15 pontos.
- Relação com o meio - atitudes e formas de articulação – 7 pontos.
- Motivação para o exercício da função e espírito crítico – 5 pontos.

4.3 - Experiência profissional na área de Ciências Agrárias, contado até 31/08/2020, com a ponderação de 35%

Neste ponto serão aplicados os seguintes níveis classificativos:

- Até 2 anos = 25 pontos;
- De 2 a 5 anos = 30 pontos;
- Mais de 5 anos = 35 pontos.

5. Ordenação dos candidatos

a) **1ª Ordenação** (divulgada na página eletrónica do agrupamento (www.escolasmoimenta.pt)):

Os candidatos são ordenados de acordo com a “Avaliação do Portefólio” e a “Experiência Profissional”

b) **Lista final:** Ordenação após a entrevista.

6. Entrevista

a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);

b) A entrevista é presencial e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que, os candidatos deverão apresentar no momento da entrevista os documentos comprovativos, que não constem no

portefólio.

7. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

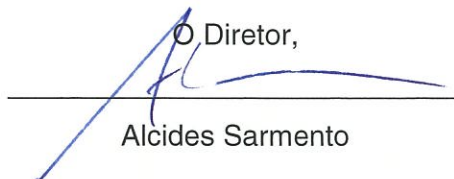
- i. Candidato com classificação académica mais elevada;
- ii. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;
- iii. Candidato com mais idade.

8. Serão excluídos os candidatos que:

- a) Não preencham os requisitos de admissão;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Não compareçam à entrevista.

Moimenta da Beira, 02 de outubro de 2020.

O Diretor,



Alcides Sarmento